



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**ATA DA REUNIÃO DA DATA BASE – REVISÃO ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO EXERCÍCIO DE 2018**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 14h, na sala da Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado, no Edifício Sede, foi realizada reunião para tratar da **data base de revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário no ano de 2018 – período de maio/2017 a abril/2018**. Presentes a Secretária de Gestão de Pessoas Patrícia Bacellar Lopes Saraiva, a Secretária Adjunta da Secretaria de gestão de Pessoas, Ana Lúcia Monteiro de Souza; a Secretária Adjunta da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, Maria de Nazaré Rendeiro Saleme, a Assessora Técnica da SEPLAN, Cleomarina Carneiro de Moura, e o Assessor Jurídico da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, Maurício Crispino Gomes; o Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado (Sindojus), Edvaldo dos Santos Lima Júnior e o membro Mário Rosa; a Presidente do Sindicato dos Funcionários do Judiciário da Grande Belém e Região Nordeste do Pará – Sindju, Giselle Fialka de Castro Leão e o membro Thiago Ferreira Lacerda; o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado do Pará – Sinjep, Fábio Hellann Martins Costa e o membro e Francisco Pinto Barros. Aberta a reunião, a Secretária Adjunta da SEPLAN justificou a ausência da titular da Secretaria de Planejamento, Sueli Lima Ramos Azevedo por motivos de saúde. Dando continuidade, solicitou que as entidades apresentassem um resumo de suas propostas aos demais presentes. O presidente do SINDOJUS informou que apresentou as seguintes propostas: para a revisão da remuneração dos servidores, reposição de 3%; negociação das perdas inflacionárias do período de 2016/2017 em 8,67 %; reajuste do Auxílio Alimentação em R\$-350,00, e reajuste da Gratificação de Atividade Externa em 24,4%, de acordo com os índices inflacionários. O membro do SINDJU resumiu suas propostas: que acompanha a proposta do SINDOJUS para a reposição inflacionária na remuneração de 2016/2017, de 7,03%; que não se manifestará sobre a GAE e que acompanha a proposta da possibilidade de compor sobre o objeto da Ação Ordinária proposta pelo SINDOJUS para reposição da inflação de 2016/2017. SINJEP: 2017/2018 4,69%, Auxílio Alimentação R\$-250,00 e as perdas salariais de 2016/2017, em 7,03%. A Secretária Adjunta apresenta às entidades a proposta do Tribunal de Justiça para a data base: revisão da remuneração dos servidores pelo IPCA acumulado do período (maio/2017 a abril/2018) de 2,89%; para a revisão do Auxílio Alimentação igualmente o acumulado do IPCA de 2,89% e para a GAE não se manifestou. A Assessora Técnica da SEPLAN, Cleomarina Moura, apresenta explanação acerca do contexto da arrecadação das receitas do Tesouro e do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ) para o exercício de 2018. Registra que nos últimos anos estoque do Fundo sofreu redução em razão de que de uns anos para cá os repasses do Tesouro não estão sendo suficientes, necessitando ser utilizados recursos do Fundo para fechar as despesas de pessoal. Foram entregues quadros com a arrecadação das receitas do Tesouro e do Fundo nos últimos 3 anos, assim como uma simulação do fechamento do Orçamento com a concessão do percentual de 2,89% de revisão. A Secretária Adjunta da SEPLAN informa que a revisão do Auxílio Alimentação coincide com a data base, e que a proposta de revisão é da reposição da

inflação pelo IPCA, passando o Auxílio ao valor de R\$-1.183,00. A GAE tem previsão de revisão na data base, e o índice de correção é o IGP-M, que medido de maio/2017 a abril/2018 (este projetado), foi de 1,67%. Com relação à GAE, o TJPA fez projeção com o IPCA para tentar chegar aos 2,89%, e foi indicada a possibilidade de usar o IPCA para a revisão do valor, apesar da previsão do índice do IGPM na lei, mas que o TJPA chegar ao percentual de 2,89% para a sua correção. Indagada, a Secretária Adjunta informa que não será tratado nesta reunião o tema referente à suposta perda inflacionária do período de 2016/2017. A Presidente do SINDJU consigna que reitera pedido da outra entidade no sentido de transferir a data base para janeiro. A Secretária Adjunta da SEPLAN apresenta explicação quanto aos fatores gerados pela alteração que dificultariam as negociações da data base, como o recesso da Alepa, dentre outros. Que já houve manifestação escrita da SEPLAN a pedido idêntico do SINJEP nesse sentido. A Assessora Técnica complementa o informado contextualizando como funciona no Governo Federal. Franqueada a palavra aos representantes do SINDOJUS foi colocado que em reunião do Comitê Orçamentário foi colocada uma queda de arrecadação. Que tem fontes no Governo do Estado de que não houve queda de arrecadação nas receitas de impostos, mas sim um incremento. A Assessora Técnica esclarece que não foi indicada queda na arrecadação neste ano, mas que mesmo não havendo queda neste ano, para o fechamento das despesas com pessoal este ano a quota será insuficiente. Que as despesas com pessoal tem caráter continuado, e que a majoração deve estar acompanhada de lastro para o seu custeio, com reflexos inclusive para os próximos exercícios. O Presidente do SINDOJUS entende que essas são argumentações a serem utilizadas por entidades e Administração no debate do tema. Registra sua discordância com o entendimento da Administração sobre a concessão de ganho real e depois a sua compensação futura, o que não valoriza o servidor. Que reconhece que o servidor do Judiciário é que se doa pela instituição. Que espera chegar a um percentual comum entre as entidades, mas que não concorda com os percentuais propostos, contudo, concorda com o reajuste da GAE, desde que o TJPA encaminhe o anteprojeto de lei de revisão juntamente com a proposta legislativa apresentada pelo sindicato de reajuste do valor da GAE e revisão dos atos contida no PA-EXT-2017/00989. Se não ocorrer o deferimento do pedido em referência, que não aceitará o percentual de 2,89% para a revisão da GAE pelo TJPA. Foram explicitados os termos do pedido contido no processo administrativo em destaque. Dada a palavra ao SINDJU, foi dito que protocolou hoje estudo de viabilidade financeira para concessão de reajuste em percentual maior – PA-EXT-2018/02602. Que o Judiciário está muito aquém dos limites de responsabilidade fiscal para gastos com pessoal. Que o TJPA, no Orçamento de 2018, se preparou para a concessão de percentual maior de revisão do que os índices propostos e pergunta porque houve a previsão de mais recursos para gastos com pessoal no segundo grau. A Assessora Técnica explica que, em obediência à determinação do CNJ, o orçamento está sendo aberto a cada ano que passa em primeiro e segundo grau, identificando servidores e unidades como de 1º e 2º graus, considerando que antes a proposta centralizava no segundo grau a figura do magistrado, com isso a adequação reflete a melhor identificação da despesa com pessoal no segundo grau, que antes estavam no primeiro grau. A Secretária Adjunta da Gestão coloca exemplo prático. A Secretária de Gestão explica que a Resolução 219 do CNJ alterou conceitos sobre servidores em apoio direto em primeiro e segundo grau, o que levou à revisão da classificação, o que gerou o questionamento do representante do sindicato. O membro do sindicato ainda apresenta dúvida quanto à previsão de aumento maior de gastos com o segundo grau, em percentual acima dos 2,89% proposto pelo TJPA. Quanto ao reajuste do Auxílio alimentação a revisão não é apenas de previsão financeira, mas de valorização do servidor. Que o trabalhador não tem culpa pelos efeitos da crise do país, posto que somente é dono de sua força de trabalho, propondo que essa questão seja valorada. Que aceita compor a perda da inflação de 2016/2017 inclusive podendo ser elaborado cronograma de reposição


gradual da perda. Que então seja concedido o percentual mínimo de 4,69% para este ano e que se componha a perda dos anos anteriores de forma gradativa. Que o próprio Governo do Estado está prevendo crescimento da arrecadação da receita corrente líquida para este ano. A Presidente do SINDJU solicita esclarecimentos sobre qual o impacto de se conceder trinta e três reais de revisão no valor do Auxílio Alimentação? Que com relação ao Auxílio, a Administração deve demonstrar mais valorização ao servidor e coloca como percentual mínimo os 4,69% para a revisão este ano, com negociação da reposição da inflação de 2016 de forma gradual em 03 parcelas e Auxílio Alimentação de R\$-1.350,00. Dada a palavra ao representante do SINJEP, questiona se está sendo realizado efetivamente uma negociação, posto que as propostas estão sendo apresentadas de forma fechada pelo TJPA. Que entende que já que há limite para a concessão de percentual superior. Que de outra forma trata-se de contrato de adesão ou se haverá possibilidade de negociação. A secretária Adjunta da SEPLAN informa que a proposta apresentada pelo TJPA foi realizada com base nas propostas das entidades e que as postas nesta reunião são outras e que deverá ser submetida à nova análise. Que o que cada entidade está colocando está sendo registrado e passará pela Presidência e posteriormente será marcada nova pauta de reunião. Que os números apresentados pelas entidades são analisados para debate em uma nova reunião. O Presidente do SINJEP então fecha que a proposta de revisão deste ano é de 4,69%, posto que poderia ser utilizado para a concessão desse percentual recursos do superávit pelo próximos oito meses restantes deste exercício financeiro, considerando que com a elaboração da Lei Orçamentária para 2019 já se poderia trabalhar com esses índices e para o Auxílio Alimentação um acréscimo de R\$-250,00, passando a R\$-1.400,00, podendo ser utilizados recursos do FRJ, após revisão dos contratos financiados pelo Fundo. Que para as perdas da inflação de 2016 devem ser negociadas, podendo, inclusive, ser utilizado da revisão de 4,69% para abater as perdas inflacionárias do ano de 2016/2017. Que repisa que deseja que essa nova reunião deve ser efetivamente realizada no futuro. Que deseja que a Administração na próxima reunião seja tratado do tema relativo a alteração da data base para janeiro e que a reunião seja marcada em uma semana, que seria tempo suficiente. A Secretária Adjunta da SEPLAN informa que em função da ausência justificada da titular da SEPLAN, não pode se comprometer a marcar desde já uma nova data. As entidades reiteram que o tema da alteração deve ser tratado na próxima reunião, mesmo que já tenha sido objeto de manifestação da Administração e colocam em aberto que se não for para janeiro, que seja verificada a possibilidade de antecipar para outro mês. **Que provavelmente na data de amanhã será informada uma data para a nova reunião.** A Assessora Técnica pede a palavra para apresentar esclarecimentos sobre os limites de gastos com pessoal previstos na LRF, financiamento de gastos com pessoal por recursos provenientes da arrecadação das receitas de impostos e que o Governo não divide o bolo todo da arrecadação dos impostos previstos para serem arrecados este ano. Que no ano de 2017 houve uma frustração de receitas do Judiciário na ordem de R\$-56.000.000,00 (cinquanta e seis milhões). Quanto menos se tem do Tesouro, mais tem que se valer do Fundo e que a proposta resguarda o equilíbrio fiscal do Poder. Que não se está alterando dados. Que sabe que a função das entidades é buscar os direitos dos servidores, mas que a Administração deve gerir seus recursos com responsabilidade. Que não se tem receita disponibilizada pelo Estado para o Orçamento de 2019 e que se está trabalhando com o Orçamento na estimativa deste mês, acrescida da inflação. A Presidente do SINDJU consigna que percebe um crescimento de trabalho para o Judiciário nos últimos anos. Que estamos sendo cobrados bem mais do que é possível atender. Que é verificado em todas as áreas, administrativa ou finalística. Que o Tribunal deverá reconhecer este crescimento e o empenho dos servidores em cumprir suas metas. Que os servidores estão vendo sua situação financeira piorar. Que espera que o Tribunal de Justiça possa conceder percentual maior de revisão aos servidores para a sua valorização.


Sem mais, a reunião foi concluída e a presente ata foi encerrada, tendo sido assinada pelos presentes.



Patricia Lopes Bacellar Saraiva
Secretária de Gestão de Pessoas

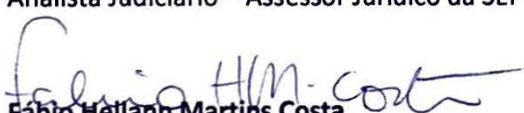

Ana Lúcia Monteiro de Souza
Secretária Adjunta da Secretaria de Gestão de Pessoas


Maria de Nazaré Rendeiro Saleme
Secretária Adjunta da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças


Cleomarina Carneiro de Moura
Assessora Técnica da SEPLAN


Fábio Cristino da Silva Pereira.
Analista Judiciário – Assessor Jurídico da SGP.


Maurício Crispino Gomes.
Analista Judiciário – Assessor Jurídico da SEPLAN.


Fábio Hellann Martins Costa
Membro do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário – SINJEP.


Francisco Pinto Barros
Membro do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário – SINJEP.


Edvaldo dos Santos Lima Junior
Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará – SINDOJUS.


Mário Rosa
Membro do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará – SINDOJUS


Gisele Fialka
Presidente do Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário – SINDJU.


Thiago Ferreira Lacerda
Membro do Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário – SINDJU